# Freguesia de São João do Campo

**Edital**

**2026/12**

Valter José Amaro dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado resultante da reunião de 27/10/2028, que deliberou aderir à ação nacional de protesto promovida pela ANAFRE contra a Proposta de Orçamento do Estado para 2027 e, em consequência, encerrar ao público todos os serviços da Freguesia no dia 4 de novembro de 2026.

No seguimento desta ação e negociações promovidas pela ANAFRE obteve- se hoje dia 3/11/2026 as seguintes conquistas, em sede de negociação do Orçamento do Estado para 2027 na Assembleia da República:

- Todas as freguesias recebem mais Fundo de Financiamento de Freguesias do que em 2026;
- Cerca de 50 milhões de euros de reforço do FFF, para além do já orçamentado para 2027;
- Pela primeira vez, teremos Direito de Preferência na Aquisição de Imóveis, equiparado aos Municípios;
- Acesso ao Crédito de médio prazo para projetos de habitação, condicionada a definição técnica na redação final;
- Continuamos a negociar o aumento da Reforma Administrativa de Lisboa.

A ANAFRE vai participar na audição na Assembleia da República, na qual apresentará um Parecer condicionado à aprovação na especialidade das medidas alcançadas em sede de negociação.

Agradecemos a mobilização das freguesias portuguesas, demonstrativa da união que existente em prol da valorização do Poder Local e de Proximidade.

São João do Campo, 03 de novembro de 2026
O Presidente,

Valter José Amaro dos Santos

(Valter José Amaro dos Santos)